



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

EDITAL Nº 2

CONSULTA ANUAL CADERNOS RECENSEAMENTO ELEITORAL

CARLOS MANUEL PEREIRA FONSECA, Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, faz público que:

Conforme o artigo 57º, nº3 da Lei 13/99, de 22 de março, alterada pela Lei nº4/2020, de 11 de novembro, os **Cadernos Eleitorais** estão expostos no Edifício da Sede da Junta, durante o mês de Março, no horário normal de funcionamento (9 horas às 15h30m-ininterruptamente) de 2ª a 6ª feira.

Durante o período de exposição, qualquer Eleitor pode, nos termos da Lei, reclamar por escrito, dos erros, omissões ou inscrições indevidas que detetem.

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Odiáxere, 17 de março de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Carlos Manuel Pereira Fonseca)